



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1678/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23163.001727.2019-65, de 10/06/2019;
considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora DEBORA STEFANI STRELOW, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/05/2019 a 02/06/2019, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 13 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/06/2019 18:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25832

Código de Autenticação: 0deed5c881

